

Altera NORMAS para a contratação de Auxiliares de Ensino.

O VICE-REITOR no encalote da Reitoria da Universidade Federal do Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e ainda, de acordo com a decisão do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sua reunião ordinária de dia 23 p.p.;

R E S O L V E:

ART. 19 - O Art. 7º, alínea q das NORMAS para contratação de Auxiliares de Ensino, passa a vigorar com a seguinte redação:

"q) - prova de graduação em curso superior ou que se tenha ministrado na série igual ou corrolata àquelas que integram o Departamento;"

ART. 29 - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 1971.

DR. LUIZ DISPO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO
DA REITORIA